

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 103/2014 CONTRATO Nº 073/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014 - Homologado em 07 de abril de 2014

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 07 de abril de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa *CRISTIANO STAADTLOBER – MEI* já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de 75 horas/aulas de Regência para a Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon, no teor constante do Contrato original em referência, para continuidade dos trabalhos desta oficina cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela contratação adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.766,25 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

È assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Arnildo Rieger - CONTRATANTE

Cristiano Staadlober - CONTRATADO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Openente Nº 3891

de30/07/1

SUTADALO Nº 490
3010714 FL O

Pato Bragado, 02 de julho de 2014.

SOLICITAÇÃO

Para que possamos continuar com os belíssimos trabalhos culturas em nosso município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja feito Termo Aditivo, aumentando em 25% o valor do Contrato nº 073/2014 do Pregão Presencial n.º 049/2014. Esse contrato refere-se à contratação de um professor para dar aulas nas oficinas do Centro Cultural.

Atenciosamente,

NADIR THOMAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPESA ORÇAMENTIÁRÍA 2286 - FAB G. 600,00